



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

### TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 54/2011 CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA.

Processo Nº 23068.001184/2011-15

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. **Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 244.493 - SSP/ES, CPF nº 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, sem alterar o valor do contrato.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória-ES, 31 de julho

de 2014.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor

**GETULIO APOLINARIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

TESTEMUNHAS: *Maria Inês Pavan*

NOME: MARIA INÊS PAVAN  
CPF: 705030607-04

NOME: Fundação Espírito Santense de Tecnologia  
CPF: Sandra Minian Silva  
Gerente Administrativo  
CPF: 009.699.967-56

**ROSANE BODART SOARES**  
Coordenadora

**ÁLVARO CESAR PEREIRA BARBOSA,**  
Fiscal  
CPF/MF: 559.129.907-53

107

(15)

PLANO DE CONTROLE E PLANO DE GERÊNCIA EM REDES ÓPTICAS DINÂMICA

1	Inscrições(nº de alunos X valor) - (se for o caso)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Mensalidade (nº de alunos X meses X valor) - (se for o caso)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Lanches (nº de alunos X meses X valor por aluno) - (se for o caso)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Outras Receitas - Total recursos (PADTEC)	851.162,79	851.162,69	851.162,79	851.162,79	851.162,79	851.162,79	851.162,79	851.162,79
	Rendimentos	0,00	0,00	24.927,28	47.623,81	55.591,99	47.623,81	55.591,99	47.623,81
5	<b>DESPESAS COM PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO</b>								
5.2	Atividades Didáticas (X horas X valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3	Coordenação geral (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Orientação de Monografias (X horas X valor por monografia)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Assistentes Administrativos (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Auxiliar Administrativo (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.7	Palestrantes (X horas X valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.8	Serviços de Terceiros Pessoa Física	14.400,00	67.466,67	12.272,28	12.272,28	12.272,28	12.272,28	12.272,28	12.272,28
5.9	Estagiários (nº de estagiários X valor X meses)	99.360,00	127.200,00	127.200,00	128.800,00	128.800,00	128.800,00	128.800,00	128.800,00
6	<b>DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA</b>								
6.1	Pessoal Celetista (X meses X valor mensal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Encargos Sociais (37,10% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3	Fundo de Rescisão (40,40% sobre item 6.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*[Handwritten signatures and initials]*

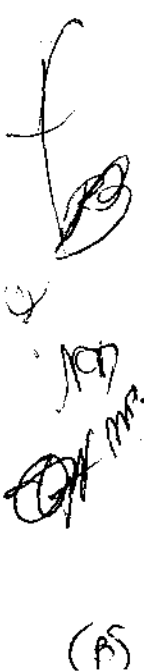
*[Handwritten mark]*

5.6	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA</b>									

DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA									
7.1	Material de Consumo	6.533,48	6.533,48	43.308,00	83.308,00	15.102,00			26.308,06
7.2	Aquisição de Equipamento e Material Permanente - gerenciado pela UFES	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	0,00			48.000,00
7.3	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
7.4	Lanches dos discentes (item 3 das receitas previstas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
7.6	Hospedagem	45.000,00	45.000,00	45.000,00	40.000,00	18.025,22			40.000,00
7.7	Passagens	75.600,00	75.600,00	83.200,00	83.200,00	64.121,15			83.200,00
7.8	Despesas com Locomoção (combustível, taxi, estacionamento, entre outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
7.9	Divulgação e Publicidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
7.11	Seguro Estágio	1.440,00	1.440,00	480,00	538,74	538,74			538,74
7.12	Custo Operacional da Fundação (sobre o valor bruto da receita, não podendo ser considerado os itens 7.13 e 8.1)	42.558,14	42.558,14	42.558,14	42.558,14	42.558,14			42.558,14
7.13	Ressarcimento à conta única da UFES (mínimo de 3% sobre o valor bruto da receita) - gerenciado pela UFES	25.534,88	25.534,88	26.373,76	26.963,60	0,00			26.963,60
7.14	ISS-QN (5% do custo operacional)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
7.15	Despesas bancárias (0,30%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
7.16	INSS sem vínculo (20% sobre a soma das rubricas 5.2 a 5.8)	0,00	13.493,33	2.454,46	2.454,46	2.454,46			2.454,46

8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (mínimo de 10% sobre o valor bruto da receita), parcela destinada ao Centro proponente/Pro-reitoria, depositada na conta única da UFES - gerenciado pela UFES	85.116,28	85.116,28	87.912,52	89.878,66	0,00			89.878,66
8.2	Reserva Técnica de Contingência (no que couber, 5 a 10% sobre o valor bruto da receita)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00

9.1	PESSOA FISICA SEM VINCULO	476.160,00	462.666,67	469.872,28	471.472,28	471.472,28			479.472,28
9.2	PESSOA FISICA COM VINCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00


  
 MR

9.3	PESSOA JURIDICA	289.886,51	303.379,84	3.177.066,27	337.435,66	184.189,59	329.435,66
9.4	OUTRAS DESPESAS	85.116,28	85.116,28	87.912,52	89.878,66	0,00	89.878,66

7.2	Acquisição de Equipamento e Material Permanente	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	0,00	48.000,00
8.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	85.116,28	85.116,28	87.912,52	89.878,66	0,00	89.878,66
7.13	Ressarcimento UFES (3%)	25.534,88	25.534,88	26.373,76	26.963,60	0,00	26.963,60

VALOR ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO DE APOIO							
		692.511,63	692.511,63	713.203,79	733.944,34	655.661,87	733.944,34
TOTAL VALORES ADMINISTRADOS DIRETAMENTE PELA UFES							
		158.651,16	158.651,16	162.286,28	164.842,26	0,00	164.842,26

